

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 28/SAEAP/90

Considerando que o processo de formação em serviço previsto pelo Decreto-Lei n.º 55/88/M, de 27 de Junho, não se encontra ainda totalmente concluído;

Considerando que importa assegurar a total concretização e realização deste processo, de modo a que todos os objectivos previamente definidos sejam atingidos, designadamente a avaliação do programa, com base num plano previamente elaborado e em curso e, atendendo a que só no início do mês de Agosto estarão disponíveis todos os elementos necessários a tal avaliação;

Atendendo a que no ponto 4 do Despacho n.º 89/GM/88, de 5 de Agosto, publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, de 15 de Agosto, se prevê que o Gabinete para a Formação de Professores tenha a duração de 2 anos, torna-se necessário proceder à extensão do prazo inicialmente fixado.

Nestes termos, ao abrigo das competências que me foram delegadas pela alínea b) do artigo 1.º da Portaria n.º 208/89/M, de 11 de Dezembro, e nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, e do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 55/88/M, de 27 de Junho;

Determino:

É prorrogado o prazo estabelecido no ponto 4 do Despacho n.º 89/GM/88, de 5 de Agosto, publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, de 15 de Agosto, até 30 de Novembro de 1990.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Educação e Administração Pública, em Macau, aos 13 de Julho de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Jorge Sacadura Almeida Coelho*.

Despacho n.º 29/SAEAP/90

No uso das competências que me foram conferidas pela Portaria n.º 208/89/M, de 11 de Dezembro, e tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 4.º desta portaria, subdelego no administrador da Imprensa Oficial de Macau, António de Vasconcelos Mendes Lis, os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a firma «Votra-Hymsun Limited», com vista ao fornecimento e instalação de uma impressora «offset», de duas cores, de 520 mm x 740 mm, de alta velocidade, para a mesma Imprensa Oficial.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Educação e Administração Pública, em Macau, aos 18 de Julho de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Jorge Almeida Coelho*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Educação e Administração Pública, em Macau, aos 23 de Julho de 1990. — O Chefe do Gabinete, *Rui Simões*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA

Extractos de despachos

Por despacho n.º 8/90/SAS, de 9 de Julho:

Maria Luísa da Conceição Hagedorn Rangel, primeiro-oficial do quadro administrativo da Direcção dos Serviços de Educação de Macau — nomeada, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 7 do artigo 16.º e n.º 9 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em regime de comissão de serviço, as funções de secretária pessoal do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, com efeitos a partir de 1 de Julho de 1990.

(Dispensado de visto, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro).

Por despacho n.º 9/90/SAS, de 9 de Julho:

Elfrida da Imaculada Conceição da Costa Giga, subchefe n.º 102 750, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — nomeada, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 7 do artigo 16.º e n.º 9 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em regime de comissão de serviço, as funções de secretária pessoal do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, a partir de 1 de Julho de 1990.

(Dispensado de visto, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro).

Por despacho n.º 10/90/SAS, de 9 de Julho:

Georgina Maria da Conceição Hagedorn Rangel — nomeada, nos termos dos artigos 16.º, n.ºs 1, 2 e 7, e 17.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em regime de comissão de serviço, as funções de secretária pessoal do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, a partir de 7 de Julho de 1990.

(Dispensado de visto, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro).

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 23 de Julho de 1990. — O Chefe do Gabinete, *António Queirós Lima*.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do director do Serviço, de 24 de Março de 1990, anotado pelo Tribunal Administrativo em 7 de Julho do mesmo ano:

Licenciada Maria Teresa Alves Martins, técnica principal, 1.º escalão, em comissão de serviço no Serviço de Adminis-